ID: 01C633562BF44

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000 Fone – (89) – 3423-0141

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022
OBJETO o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do Município de Barra D'Alcântara
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara
CONTRATADO: **GENIVAL CARVALHO & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 03.745.546/0001-60**
VALOR DO CONTRATO: o valor global de R$ 547.890,00 (Quinhentos quarenta sete mil oitocentos noventa Reais),
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.
VIGÊNCIA: vigorará 31dezembro de 2022, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 8.666/93. Modificada pelo Decreto nº 9.412/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município para 2022, RECURSOS PRÓPRIOS, PNAE, QSE, no elemento de despesa 339030- Material de Consumo

LEAI-SE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022
OBJETO o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do Município de Barra D'Alcântara
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara
CONTRATADO: **GENIVAL CARVALHO & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 03.745.546/0001-60**
VALOR DO CONTRATO: o valor global de R$ **547.780,00 (Quinhentos quarenta sete mil setecentos oitenta Reais),**
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.
VIGÊNCIA: vigorará 31dezembro de 2022, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 8.666/93. Modificada pelo Decreto nº 9.412/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município para 2022, RECURSOS PRÓPRIOS, PNAE, QSE, no elemento de despesa 339030- Material de Consumo

ID: D6410F4A03DD4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone – (89) – 3423-0141

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 039/2022
Contrato Administrativo nº 039/2022
Dispensa De Licitação nº 012/2022
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 I, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.
Objeto: REFORMA DA UBAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA-PI
Contratado: BLU CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Global: R$ 95.329,80 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2022.
Vigência: Este contrato vigorará até 14 de junho de 2022, podendo ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: Orçamento Geral do Município de Barra D'Alcântara-PI, Custeio, PAB VARIAVÉL, PAB FIXO, FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, FMS, FUS, elemento de despesa 449051-Obras e serviços de Engenharia.

ID: 5685D9C925F34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA MORAIS, S/N, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 04.250.554/0001-06

Portaria nº 009/2022 - SEMEC Paes Landim -PI, 10 de Fevereiro de 2022.

"Designar IARA DE MORAES CESAR, CPF nº 903.480.103-97, para o cargo de SUPERVISORA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO do município de Paes Landim – Piauí."

A Secretária Municipal de Educação de Paes Landim, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **IARA DE MORAES CESAR,** CPF nº 903.480.103-97, para o cargo de **SUPERVISORA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** do município de Paes Landim – Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MELBA CARLA CARVALHO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Melba Carla Carvalho de Sousa
Secretária Mun. de Educação
CPF 046.133.753-39 / Dec. 03/2021
Paes Landim - PI

ID: AC8FA55D08F84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua Piauí, 230, Centro • Paes Landim, Estado do Piauí,
CEP: 64.710-000 • CNPJ: 06.553.663/0001-10
E-mail: prefeiturapaeslandim@hotmail.com

DECRETO Nº 004/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Decreta o dia 28 de fevereiro de 2022 como ponto facultativo para os servidores municipal".

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr.Thalles Moura Fé Marques, no uso de suas atribuições legais e, conforme a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. – Decreta Ponto Facultativo, no dia 28 (segunda - feira) de fevereiro de 2022 para os servidores públicos municipal.
Paragrafo Único – Será ponto facultativo na segunda – feira que antecede ao feriado de carnaval.

Art. 2º._ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, 22 de fevereiro de 2022.

THALLES MOURA FÉ MARQUES
Prefeito Municipal de Paes Landim

Thalles Moura Fé Marques
Prefeito Municipal
CPF 029 389 893-69
Paes Landim - PI